

NOTA OFICIAL 12/2019

Americana, 01 de abril de 2019.

REF.: Multa pelo descumprimento do Regulamento da Liga de Basquete Feminino 2019

AO SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE

O Departamento Técnico da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições, **MULTA** a equipe do SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE por não cumprir itens do REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES no jogo nº 19 contra o LSB RJSODIÊ DOCES no dia 31/03/2019.

1. O médico chegou ao ginásio Costa Rodrigues às 11h03.

Art. 109 - Em todos os jogos o mandante deverá providenciar que pelo menos uma ambulância, um desfibrilador, uma maca e um colar cervical estejam disponíveis entre **uma hora antes** e uma hora após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior podendo um dos enfermeiros ser técnico de enfermagem.

A equipe do SAMPAIO foi advertida no jogo nº 04 contra o UNINASSAU no dia 16/03/2019 pelo mesmo artigo do regulamento. A penalidade será aplicada conforme abaixo:

Art. 31 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE

e. As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador **estejam disponíveis entre 30 minutos antes e 01 (uma) hora após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior**

Art. 30 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a cada ocorrência.

Valor da multa R\$ 1.000,00 (mil reais).

Atenciosamente,



Ricardo Molina
Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.